

LEIS E DECRETOS



ANEXO XXXI

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - Retificado II

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Resolução TCE-PI nº 1.604/2007 (alterada pela Resolução TCE-PI nº 2.078/08) (Anexo XXXI)

Em R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições em 31/12/2010		Baixas		Montantes a Pagar		Disponibilidades	
		Processados	Não-Processados	Cancelamentos	Pagamentos	Vinculados	Não-Vinculados	Vinculados	Não-Vinculados
EXECUTIVO		185.340.772,81	224.120.368,56			197.896.053,28	211.565.088,09	397.966.509,90	81.865.112,46
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		92.722.069,08	119.660.539,73			96.067.439,21	116.315.169,60	317.320.025,45	61.264.754,08
110102 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR		64,34					64,34		
110103 - GABINETE MILITAR		139.793,85	83.692,27				223.486,12		
110110 - SECRETARIA DE GOVERNO		238.011,48	6.770,00				244.781,48		
110111 - SUP REPR DO ESTADO - BRASÍLIA		53.337,60					53.337,60		212,61
110112 - COORD. REL. INTERNACIONAIS		36.957,27	1.773,63				38.730,90		
120101 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA		962.231,89	1.575.123,10			1.577.973,10	959.381,89	4.995.956,39	189.507,15
130101 - SECRETARIA DA FAZENDA		1.035.488,86	265.883,80			265.883,80	1.035.488,86	463.622,47	2.314,45
130107 - 1ª GERÊNCIA REGIONAL DA SEFAZ		8.255,74	3.200,91				11.456,65		
130108 - 2ª GERÊNCIA REGIONAL DA SEFAZ									70.157,13
130109 - 3ª GERÊNCIA REGIONAL DA SEFAZ		3.261,66	11.650,00				14.911,66		
130110 - 4ª GERÊNCIA REGIONAL DA SEFAZ									26.844,35
130111 - 5ª GERÊNCIA REGIONAL DA SEFAZ		20.931,70					20.931,70		
130112 - 6ª GERÊNCIA REGIONAL DA SEFAZ		664,53	4.902,50				5.567,03		
130113 - 7ª GERÊNCIA REGIONAL DA SEFAZ									119.381,07
130114 - 8ª GERÊNCIA REGIONAL DA SEFAZ									46,96
130115 - 9ª GERÊNCIA REGIONAL DA SEFAZ									21,98
130116 - FUNDO DESENV. E APERF. ADM. TRIB.									2.679,88
140101 - SEC DA EDUCAÇÃO E CULTURA		2.597.592,87	1.019.033,72			81.692,72	3.534.933,87	364.711,61	356.352,84
140102 - RECUR PARA DESENV EDUC BÁSICA		9.781.889,85	49.037.051,61			41.033.786,50	17.785.154,96	30.393.317,24	1.432.768,80
150101 - SEC DE DESENVOLV RURAL		717.966,32	244.445,46			228.487,85	733.923,93	10.481.246,69	151.925,82
150104 - COORD. CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO		22.213,24	1.093.683,96			1.066.311,00	49.586,20	1.890.962,90	205.521,33
160101 - SEC DA INFRA ESTRUTURA		5.892.853,90	380.858,20			1.479.420,05	4.794.292,05	11.010.193,73	230.959,78
170101 - FUNDO DE SAÚDE DO ESTADO DO PI		21.899.969,78	56.690.607,69			16.383.273,32	62.207.304,15	50.735.583,51	477.396,54
170102 - HOSP REG MANOEL S SANTOS - B JESUS		343.289,03	150.424,55			293.713,58	200.000,00	141.161,77	3,80
170103 - HOSP REG TIBERIO NUNES FLORIANO								1.852,51	101.614,54
170104 - HOSP COLONIA DO CARPINA - PARNAIBA								33.270,78	
170105 - HOSP REG JUSTINO LUZ - PICOS		8.504,90	449,72			8.954,62		10.227,13	9,05
170106 - HOSP REG SEN CANDIDO FERRAZ - S.R.N		134.874,05				134.874,05		134.886,27	
170108 - HOSP REG DE CAMPO MAIOR		11.083,88	96.551,57			107.635,45		63.664,87	
170109 - HOSP REG J P CALVILCANTE - CORRENTE		96.561,34	11.563,03			104.754,64	3.369,73	51.550,20	448,41
170110 - HOSP REG DEOLINDO COUTO - OEIRAS		194.176,54				194.176,54		133.472,70	
170111 - HOSP REG DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI								66.480,78	402,54
170112 - LAB CEN DE SAUDE PUBLICA-THE			2.395,00			2.395,00		1.523.027,58	
170113 - HOSP INFANTIL DR LUCÍDIO PORTELA-THE		7.954,73				7.948,00	6,73	2.516.497,09	83.420,72
170114 - HOSP PSIQUIATRICO AREOL ABREU-THE		130.809,45				840,60	129.968,85	4.450,67	91.308,09
170115 - MATERNIDADE EVANG.ROSA - TERESINA		37,44	810,14			561,50	286,08	212,45	201.274,95
170116 - INST DOENÇAS TROP N PORTELA-THE		97.330,60					97.330,60	1.667.006,06	83.862,91
170117 - HOSP GETULIO VARGAS - TERESINA - PI		331.926,46				26.819,50	305.106,96	1.396.692,92	11.204,26
170118 - CENTRO DE HEMATOLOGIA DO PI - THE								580.142,78	985.355,31
170119 - HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIBA		133.771,73	29.783,61			160.424,71	3.130,63	166.239,37	
170121 - HOSP EST DR J. HARTMAN - ESPERANTINA-PI		101.119,13	19.610,08			120.280,51	448,70	106.551,33	
170123 - HOSP EST JOSE MOURA FE								28.505,21	



Resolução TCE-PI nº 1.604/2007 (alterada pela Resolução TCE-PI nº 2.078/08) (Anexo XXXI)

Em R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições em 31/12/2010		Baixas		Montantes a Pagar		Disponibilidades	
		Processados	Não-Processados	Cancelamentos	Pagamentos	Vinculados	Não-Vinculados	Vinculados	Não-Vinculados
170124 - HOSP REG TERESINHA N BARROS-S JOAO		1.142,34	1.058,29			1.491,80	708,83	60,10	0,64
170125 - HOSP REG EUSTAQUIO PORTELA - VALENCA								319.546,48	10,20
170126- HOSP REG DIRCEU ARCOVERDE-URUÇUI		103.766,32	2.523,50			106.289,82		111.019,67	140,70
170128 - HOSP EST DE CANTO DO BURITI		48.900,24	1.600,00			50.157,48	342,76	55.455,44	543,38
170129 - COORDEN REG DE SAÚDE - PARNAIBA		417,00				417,00		2.117,00	16,20
170130 - COORD REG DE SAUDE DE PIRIPIRI - PI		240,00					240,00	903,57	4.359,49
170131 - COORD REG DE SAÚDE - CAMPO MAIOR		9.235,20				8.751,20	484,00	7.287,04	4.858,80
170132 - COORD.REG DE SAÚDE - VALENÇA PI			2,00			2,00		405,22	40,00
170133 - COORD REG DE SAÚDE - PICOS		151,00					151,00	1.558,60	151,00
170134 - 10ª DIRETORIA REG. SAUDE								25.453,73	1.497,23
170135 - COORD REG DE SAÚDE - S R NONATO		250,00					250,00	6,06	346,28
170136 - 13ª DIRETORIA REG. SAUDE - BOM JESUS								4.166,00	13,74
170137 - 4ª COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAUDE - THE								3.032,53	
170138 - UNID INTEGRADA SAUDE MOCAMBINHO		49.588,93					49.588,93	104,06	0,03
190101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		271.556,98	29.507,00				301.063,98	284.129,17	27.127,19
190105 - COORD.COMB. POBREZA RURAL		22.874,67				107,64	22.767,03	3.415.236,06	1.110.631,33
190106 - COORDENADORIA DO CREDITO FUNDIARIO								465.931,68	1.494,43
200101 - SEC DESENV ECONOM TECNOLOGICO		28.800,23					28.800,23	30.844,77	100.120,05
210101 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		1.022.581,34	344.437,26			344.437,26	1.022.581,34	816.890,08	1.242.069,65
210105 - COORD.CONTROLE LICIT. EST. PI		34.964,05	27,50				34.991,55		3.716,53
220101 - SEC DA JUSTIÇA E DIR HUMANOS		1.312.472,64	37.452,81			34.057,40	1.315.868,05	5.640.697,81	196.150,67
260101 - POLICIA MILITAR DO PIAUÍ		11.412.006,95	3.691.633,63			8.895.698,59	6.207.941,99	31.506,38	35.151,81
260102 - HOSP DIRCEU ARCOVERDE - TERESINA		201.819,57					201.819,57	3.832,78	232.642,29
260103 - SEG BATALHÃO POL.MILITAR - PARNAIBA		37.024,42					37.024,42		
260104 - 3ª BATALHÃO POL. MILITAR - FLORIANO		24.920,00					24.920,00		500,00
260105 - 4ª BATALHÃO POL. MILITAR - PICOS		2.857,00				1.632,00	1.225,00	12.495,50	447,20
260106 - 7ª BATALHÃO POL. MILITAR - CORRENTE									8.037,43
260107 - ACADEMIA DA POLICIA MILITAR DO PIAUI			503,90				503,90		
280101 - SEC DO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS		1.385.300,30	773.251,75			984.901,07	1.173.650,98	1.310.457,38	393.415,20
300101 - SEC DA ASSIST SOCIAL E CIDADANIA		383.515,42					383.515,42	3.152.840,15	73.651,32
300102 - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST SOCIAL		1.675.578,09	76.424,91			4.093,36	1.747.909,64	1.518.714,23	165.526,06
300103- COORD DIR HUMANOS E JUVENTUDE		24.288,18	10.130,65			80,00	34.338,83	71.907,65	
330101 - COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		43.768,79					43.768,79		4.320,30
350101 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO		111.520,35					111.520,35	678.581,82	42.190,53
360101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		196.857,31					196.857,31		745.256,54
370101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		54.782,05	7.508,86				62.290,91		
380101 - SECR EST P/INCLUSÃO DA PESS. C/DEFICIENC.		13.949,56					13.949,56	653.841,92	59.618,99
400101 - COORD SEG ALIM E ERRAD FOME		121.400,05					121.400,05	181.736,25	61.767,25
440101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		490.618,50	700,00				491.318,50	2.539,03	
450101- SECRETARIA DAS CIDADES		3.522.525,63	114.426,66			98.278,98	3.538.673,31	1.628.631,54	104.116,67
460101- SECRETARIA DOS TRANSPORTES		22.189.707,27	2.307.716,46			21.307.787,98	3.189.635,75	9.020.434,67	333.384,61
470101- SECRETARIA DO TURISMO		62.965,23	875.016,56			906.166,07	31.815,72	1.292.959,30	345.268,41
480101- SEC DO TRAB E EMPREENDEDORISMO		69.971,78	501.247,30				571.219,08	593.729,45	
490101- SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		2.786.827,53	155.106,14			42.882,52	2.899.051,15	10.340.553,16	19.708,51
900003- SETORIAL FINANCEIRA								156.678.931,36	51.121.468,15

Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de setembro de 2011 • Nº 178

5

Resolução TCE-PI nº 1.604/2007 (alterada pela Resolução TCE-PI nº 2.078/08) (Anexo XXXI)

Em R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições em 31/12/2010		Baixas		Montantes a Pagar		Disponibilidades	
		Processados	Não-Processados	Cancelamentos	Pagamentos	Vinculados	Não-Vinculados	Vinculados	Não-Vinculados
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		92.618.703,73	104.459.828,83			101.828.614,07	95.249.918,49	80.646.484,45	20.600.358,38
130202 - LOTERIA DO ESTADO DO PIAUÍ		19.066,69					19.066,69		541,38
140201 - FUNDAÇÃO UNIV ESTADUAL DO PI		808.133,86	331.986,35			43.392,89	1.096.727,32	3.587.112,70	1.156.380,58
140202 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ		1.184.399,26					1.184.399,26	2.686.786,76	77.536,03
140203 - FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PI		419.054,43	1.071.310,12			36.122,58	1.454.241,97	1.504.801,23	743,72
140204 - FUNDAÇ RÁDIO E TV EDUCAT DO PI		602.478,16	14.472,19				616.950,35		130.748,13
140207 - INST SUPERIOR DE EDUCAÇÃO A. FREIRE		30.845,87	1.676,51				32.522,38		17.358,63
150201 - INST DE TERRAS DO PI - INTERPI		78.055,35					78.055,35	480.458,18	522.357,71
150202 - INST DE ASS TEC EXT RUR-EMATER		782.243,65				2.012,76	780.230,89	12.722.601,75	401.987,18
150204 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROP DO PI		112.908,97	58.429,00			45.862,73	125.475,24	1.120.593,84	207.900,85
160208 - INST DESENV DO PIAUI - IDEPI		11.073.262,25	1.946.200,18			10.524.048,58	2.495.413,85	7.507.909,94	1.555.909,75
190201 - FUNDAÇÃO CEPRO		56.109,44	20.424,45				76.533,89	10.304,95	1.825,32
190202 - AGENCIA REG SERV PUBL DELEGADOS		2.235,63	6.278,10				8.513,73		
200201 - JUNTA COMERC DO EST DO PIAUÍ		126.021,05	14.818,90				140.839,95		
200203 - FUNDAÇÃO DE AMP À PESQUISA DO PI		687.443,30	892.374,66			130.700,00	1.449.117,96	443.713,02	1.192.406,87
200205 - INST DE METROLOGIA DO PI - IMEPI		69.837,29	160.355,86			204.541,10	25.652,05	4.631,28	13.285,74
210201 - INST DE ASS E PREVID - IAPEP		774.690,26					774.690,26		7.681.873,46
210203 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO PI		37.283.882,53	68.974.190,19			30.398.806,48	75.859.266,24	26.295.264,98	
210204 - AG TECNOLOG INFORM DO PIAUI		65.071,54	5.539.646,76			5.529.646,76	75.071,54		559.547,51
450201 - DEP EST DE TRANSITO DO PIAUI		3.311.538,57	3.576.930,67				6.888.469,24	1.261.294,48	5.839.834,81
450202 - AG DESENV HABITAC DO PIAUI		2.998.359,94	183.724,76			2.784.698,95	397.385,75	3.653.615,44	552.011,17
460201 - DEP DE ESTRADAS RODAGEM DO PI		30.743.646,42	21.645.263,71			52.128.781,24	260.128,89	13.966.633,02	226.082,28
460202 - CIA METROP TRANSP PUBLICOS		435.522,24	21.746,42				457.268,66	10.773,54	358.128,02
470201 - PIAUI TURISMO		953.897,03					953.897,03	5.389.989,34	103.899,24
LEGISLATIVO		31.714,28	5.638.500,29			352.764,99	5.317.449,58	417.965,46	15.328.160,36
010101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			48.863,00				48.863,00		6.404.697,72
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		31.714,28	5.589.637,29			352.764,99	5.268.586,58	417.965,46	8.319.524,82
020102 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO									603.937,82
JUDICIÁRIO		417.606,07	4.063.372,00			47.512,14	4.433.465,93	541.036,36	44.213.682,58
040101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		411.093,73	376.348,12			47.512,14	739.929,71	541.036,36	12.426.476,41
040103 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA			91.627,09				91.627,09		2.453.197,70
040105 - FUNDO ESP REAP E MODER DO JUDICIÁRIO		6.512,34	3.595.396,79				3.601.909,13		29.334.008,47
MINISTÉRIO PÚBLICO		41.204,84	361.622,31			-	402.827,15	51.697,68	644.847,33
250101-PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA		41.204,84	361.622,31				402.827,15		644.847,33
250102-FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO								51.697,68	
TOTAL		185.831.298,00	234.183.863,16			198.296.330,41	221.718.830,75	398.977.209,40	142.051.802,73
EDUCAÇÃO*		15.424.394,30	51.475.530,50			41.194.994,69	25.704.930,11	38.536.729,54	3.171.888,73
SAÚDE**		23.705.100,09	57.007.379,18			17.713.761,32	62.998.717,95	59.892.592,28	2.048.278,81

FONTE: Siafem

* Educação - UGs: 140101/140102/140201/140202/140203/140204/140207

**Saúde - UGs 170101 a 170138, com ocorrência de RaP

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado

Antonio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora
CRC: 2699 - PI



LEI Nº 6.110, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011

Altera a Lei nº 5.309, de 17 de julho de 2003, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado no serviço para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na Administração Estadual direta, nas autarquias e fundações públicas, sob o regime de Direito Administrativo, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os artigos 2º, 5º, 6º e 8º da Lei nº 5.309, de 17 de julho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

IX - admissão de professor e pesquisador visitante estrangeiro;

X - atividades didático-pedagógicas em escolas de governo;

§ 1º As contratações previstas nesta Lei serão feitas por tempo determinado, observados os seguintes prazos máximos, já incluídas eventuais prorrogações:

I - doze meses, no caso dos incisos I e II do **caput** deste artigo;

II - vinte e quatro meses, nos demais casos.

§ 2º A contratação de professor substituto a que se refere o inciso VI far-se-á exclusivamente para suprir a falta de docente da carreira, decorrente de:

I - vacância do cargo;

II - afastamento ou licença de concessão obrigatória;

III - nomeação para ocupar cargo de diretor, de reitor, vice-reitor.

§ 3º As contratações de professores substitutos ficam limitadas a vinte por cento do total de cargos de docentes da carreira constante do quadro de lotação da instituição.” (NR).

“Art. 5º

II - pelo término do prazo contratual ou conclusão do projeto ou programa, no caso do inciso VIII do art. 2º;

.....” (NR).

“Art. 6º

III - ser novamente contratado com fundamento nesta Lei, antes de decorridos dois anos do encerramento do seu contrato anterior, salvo, mediante autorização do Governador:

a) nas hipóteses dos incisos I, II, III;

b) nas hipóteses dos incisos VI e VIII, desde que a soma dos prazos de contratação não ultrapasse a 48 (quarenta e oito) meses;

.....” (NR).

“Art. 8º Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto nos arts. 46 e 49; 50, 51 e 53; 57 a 60-A; 66 e 67, caput; 72, §§ 1º e 2º; 106; 112 a 119; 120; incisos, I, **in fine**, e II, §§ 1º a 3º, 137, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII; 138; incisos I a VI e IX a XVIII; 139; 142 a 147; 148, incisos I, II e III, a 153, incisos I a VII, e IX a XII, XV e XVI; 157 a 163; inciso I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 201 a 203; 205, da Lei Complementar 13, de 03 de janeiro de 1994.” (NR).

Art. 2º A Lei nº 5.309, de 17 de julho de 2003, passa a vigorar acrescida do art. 4º-A, com a seguinte redação:

“Art. 4º-A A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será fixada:

I - no caso do inciso VI do art. 2º, em importância não superior ao valor da remuneração fixada para os servidores de final de carreira das mesmas categorias, nos planos de retribuição ou nos quadros de cargos e salários do órgão ou entidade contratante;

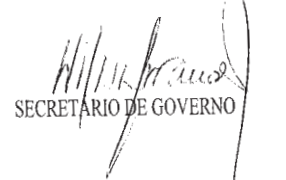
II - nos casos dos demais incisos do art. 2º, em importância não superior ao valor da remuneração para os servidores em final de carreira das mesmas categorias, nos planos de cargos e salários específicos do serviço público, para servidores que desempenhem função semelhante, ou, não existindo a semelhança, às condições do mercado de trabalho.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de agosto de 2011, revogadas as disposições em contrário, em especial o § 4º do art. 4º da Lei nº 5.309, de 17 de julho de 2003 e revogado o art. 18-E, da Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007, acrescentado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 153, de 26 de março de 2010.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19 de SETEMBRO de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 1493

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUTERWALZIO DE LIMA GONÇALVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Arquivo Público, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 09 de Setembro de 2011.

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

CONCEDER, autorização para que **MIROCLES CAMPOS VERAS NETO**, Assessor Especial do Governador, possa ausentar-se do País em viagem particular, a Portugal e Espanha, no período de 24 a 30 de setembro de 2011.

SECRETARIA DE FAZENDA

DECRETOS DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DAS GRACAS MORAES MOREIRA RAMOS, do Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Atendimento, símbolo DAS-3, da 3ª Região Fiscal de Teresina, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DAS MERCES LEAL DA COSTA PADUA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Atendimento, símbolo DAS-3, da 3ª Região Fiscal de Teresina, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2011.

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DECRETOS DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE ARMANDO GOMES, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE ARMANDO GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2011.

OF. 1495 ao 1497

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 033/GSG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício PFCAA nº 132/2011, de 23 de agosto de 2011, da Procuradoria Geral do Estado, referente ao Processo AP.010.1.005534/11-90, **RESOLVE**:

De conformidade com o disposto no art. 173 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de agosto de 2011, o prazo para a conclusão final dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **Ana Cecília Elvas Bohn**, Procuradora do Estado, **Artur Willame Veras e Silva**, Analista Técnico da Procuradoria Geral do Estado do Piauí e **Fátima Maria de Freitas Barros**, servidora estadual, constituída através da Portaria nº 028/2011-GSG, de 22 de junho de 2011, para apurar conduta funcional irregular atribuída aos servidores **VÂNIA MARIA RÊGO MELO**, Auxiliar Técnico "A", matrícula funcional nº 008.732-7 e **ADEMIR SOUSA BOAVENTURA**, Assistente de Administração, matrícula funcional nº 021.959-2, ambos servidores efetivos do quadro de pessoal do Estado do Piauí e cedidos à Secretaria de Governo.

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo

OF. 1498



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria GSE/ADM Nº 0197/2011 Teresina (PI), 16 de setembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR **Helena Gomes Rosendo de Oliveira**, CPF nº 096.511.283-72, Superintendente Institucional desta Secretaria, para firmar convênios, cujo objeto é a liberação de servidores dos quadros da SEDUC para organizações não governamentais, sem fins lucrativos, que mantenham em funcionamento regular escolas alternativas de educação especial, na forma da Lei nº 6.101/2011.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 16 de setembro de 2011.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

OF. 214



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



PORTARIA Nº. 303 / 2011 - GAB

Teresina, 17 de setembro de 2011.

O **Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº83/2007, e pela ata de Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional,

RESOLVE:

NOMEAR, em conformidade com a alínea h, do Art. 16, do Estatuto Social da EMGERPI, a **Sra. ANNA KAROLINA BARROS FREITAS** para exercer o cargo Comissionado de Assistente de Serviço IV, com efeitos a partir desta data.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves P da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº. 304/ 2011 - GAB

Teresina, 17 de setembro de 2011.

O **Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº83/2007, e pela ata de Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional,

RESOLVE:

NOMEAR, a **Sr. JOSÉ CARLOS PEREIRA NOGUEIRA, COSMO ALCIR DOS SANTOS ROCHA, FRANCISCA MARY SOUSA PEREIRA, CARLOS ABDALA CURY, BASÍLIO PEREIRA RODRIGUES, ANTONIO DE PÁDUA CORREIA MIRANDA, ROGÉRIO SARAIVA XEREZ E ANA DULCE LUSTOSA DE MEDEIROS**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA da EMGERPI**, tendo como suplentes os dois últimos membros, com efeitos a partir desta data.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº. 305/ 2011 - GAB

Teresina, 17 de setembro de 2011.

O **Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº83/2007, e pela ata de Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional,

RESOLVE:

NOMEAR, a **Sr. JOSÉ CARLOS PEREIRA NOGUEIRA, COSMO ALCIR DOS SANTOS ROCHA, FRANCISCA MARY SOUSA PEREIRA, CARLOS ABDALA CURY, BASÍLIO PEREIRA RODRIGUES, ANTONIO DE PÁDUA CORREIA MIRANDA, ROGÉRIO SARAIVA XEREZ E ANA DULCE LUSTOSA DE MEDEIROS**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL da EMGERPI**, tendo como suplentes os dois últimos membros, com efeitos a partir desta data.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

OF. 1201



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 15.204 - 219/11 – DG ADAPI, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

Remove, a pedido, o Médico Veterinário KELME LEMOS DASILVA para o município de Pedro II – Piauí.

O **DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, considerando o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, Lei Complementar Nº 13, de 03/01/1994, em seus arts. 2º, 36/37, §1º, II; considerando, ainda, a Portaria nº 15.204-88/2010 – DG ADAPI, de 14/09/2010, que dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos estaduais da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, publicada em Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 179, de 21/09/2010; considerando, finalmente, o Parecer Técnico proferido pelo Diretor Técnico Operacional da ADAPI, Dr. Raimundo José Mendes Silva, em 06/09/2011, nos autos do Processo Administrativo nº 15.204 – 3369/11, deferindo a remoção do servidor, devidamente motivada (oportunidade e conveniência),

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, o servidor **KELME LEMOS DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Superior de Serviços – Especialidade Médico Veterinário, matrícula nº 195605-1, para o município de Pedro II – Piauí.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 15 de Setembro de 2011.

José Antonio Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 15.204 - 220/11 – DG ADAPI, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

Remove, a pedido, a Médica Veterinária DANIELA RABELO DE ARAÚJO para o município de Teresina – Piauí.

O **DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, considerando o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, Lei Complementar Nº 13, de 03/01/1994, em seus arts. 2º, 36/37, §1º, II; considerando, ainda, a Portaria nº 15.204-205/2011 – DG ADAPI, de 01/08/2011, que dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos estaduais da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, publicada em Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 157, de 19/08/2011; considerando, finalmente, o Parecer Técnico nº 002/2011 proferido pelo Diretor Técnico Operacional da ADAPI, Dr. Raimundo José Mendes Silva, em 05/09/2011, nos autos do Processo Administrativo nº 15.204 – 3032/11, deferindo a remoção da servidora, devidamente motivada (oportunidade e conveniência),

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, a servidora **DANIELA RABELO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Superior de Serviços – Especialidade Médico Veterinário, matrícula nº 207790-6, para o município de Teresina – Piauí.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 15 de Setembro de 2011.

José Antonio Filho
Diretor Geral



**PORTARIA Nº 15.204 - 221/11 – DG ADAPI,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.**

**Remove, a pedido, a Médica Veterinária
FLÁVIA MELO BARRETO para o município
de Teresina – Piauí.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, considerando o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí, Lei Complementar Nº 13, de 03/01/1994, em seus arts. 2º, 36; 37, §1º, II; considerando, ainda, a Portaria nº 15.204-205/2011 – DG ADAPI, de 01/08/2011, que dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos estaduais da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, publicada em Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 157, de 19/08/2011; considerando, finalmente, o Parecer Técnico nº 003/2011 proferido pelo Diretor Técnico Operacional da ADAPI, Dr. Raimundo José Mendes Silva, em 05/09/2011, nos autos do Processo Administrativo nº 15.204 – 3140/11, deferindo a remoção da servidora, devidamente motivada (oportunidade e conveniência),

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, a servidora **FLÁVIA MELO BARRETO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Superior de Serviços – Especialidade Médico Veterinário, matrícula nº 209352-9, para o município de Teresina – Piauí.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 15 de Setembro de 2011.

José Antonio Filho
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 15.204 - 222/11 – DG ADAPI,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.**

**Remove, a pedido, o Médico Veterinário
LAÉRCIO LAGES DE OLIVEIRA para o
município de Barras – Piauí.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, considerando o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí, Lei Complementar Nº 13, de 03/01/1994, em seus arts. 2º, 36; 37, §1º, II; considerando, ainda, a Portaria nº 15.204-205/2011 – DG ADAPI, de 01/08/2011, que dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos estaduais da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, publicada em Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 157, de 19/08/2011; considerando, finalmente, o Parecer Técnico nº 004/2011 proferido pelo Diretor Técnico Operacional da ADAPI, Dr. Raimundo José Mendes Silva, em 05/09/2011, nos autos do Processo Administrativo nº 15.204 – 3104/11, deferindo a remoção do servidor, devidamente motivada (oportunidade e conveniência),

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, o servidor **LAÉRCIO LAGES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Superior de Serviços – Especialidade Médico Veterinário, matrícula nº 198438-1, para o município de Barras – Piauí.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 15 de Setembro de 2011.

José Antonio Filho
Diretor Geral

OF. 854



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 23/2011, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Tornar público que a Secretaria de Turismo do Estado do Piauí – SETUR, incorporadora da extinta autarquia Piauí Turismo – PIEMTUR, realizará com acompanhamento da Procuradoria Geral do Estado – PGE, a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº 01/2009, celebrado entre a empresa ECON – ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA. e a extinta – Piauí Turismo – PIEMTUR, que tem como objeto “a execução das obras de reforma do centro de convenções de Teresina/PI”, pelos motivos elencados a seguir:

- Descumprimento pela Contratada de Cláusulas do contrato celebrado entre as partes;
- Obra paralisada sem justificativa plausível;
- Execução de pilares sem prumagem;
- Execução de vigas aparente com problemas de acentuada flecha e contra-flecha;
- Execução de piso no Pavilhão sem a devida compactação de aterro, o que provocou recalques do mesmo, necessitando ser demolido e refeito quase todo o piso;
- Modificação do projeto original sem autorização da Contratante;
- Pendências apontadas pelo engenheiro responsável e NÃO SANADAS até a presente data, constantes do Parecer Técnico da Engenharia, dentre as quais destacam-se: locação de 08 (oito) pilares de forma indevida, provocando alteração no projeto já aprovado pela CAIXA e que deveria ser modificado pela empresa e que até o momento não apresentou estas atualizações. Este erro de locação provocou a redução do espaço físico do auditório, diminuindo em 80,0cm de largura, por 26,30m de comprimento, reduzindo, em 21,04m² de área e conseqüentemente, reduzindo a sua capacidade, conforme destacado a seguir:
 1. Pilar P16 (120x220x40x40) foi locado a 7,0410m de distância do Pilar P9 (40x40), quando deveria ter sido locado a 6,1615m, permanecendo na direção perpendicular a mesma distância;
 2. Pilar P21 (120x220x40x40) foi locado a 6,646m de distância do Pilar P15(40x40), quando deveria ter sido locado a 5,766m, permanecendo na direção perpendicular a mesma distância;
 3. Pilar P19 (120x220x40x40) foi locado a 6,287m de distância do Pilar P18 (40x40), quando deveria ter sido locado a 5,358m, permanecendo na direção perpendicular a mesma distância;
 4. Pilar P22 (100x220x40x30) foi locado a 6,055m de distância do Pilar P21 (40x40), quando deveria ter sido locado a 5,255m, permanecendo na direção perpendicular a mesma distância.
 5. Pilar P25 (100x220x40x30) foi locado a 7,0410m de distância do Pilar P9 (40x40), quando deveria ter sido locado a 6,1615m, permanecendo na direção perpendicular a mesma distância;
 6. Pilar P28 (120x220x40x40) foi locado a 7,0410m de distância do Pilar P9 (40x40), quando deveria ter sido locado a 6,1615m, permanecendo na direção perpendicular a mesma distância;
 7. Pilar P31 (120x220x40x40) foi locado a 7,0410m de distância do Pilar P9 (40x40), quando deveria ter sido locado a 6,1615m, permanecendo na direção perpendicular a mesma distância;
 8. Pilar P36 (120x220x40x40) foi locado a 7,0410m de distância do Pilar P9 (40x40), quando deveria ter sido locado a 6,1615m, permanecendo na direção perpendicular a mesma distância.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E
CUMpra-SE.

SÍLVIO LEITE
Secretário

OF. 1361



LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATADA – SISTEMA MEIO NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA
CONTRATANTE – SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO
PIAUÍ**

OBJETO – uma (01) assinatura para fornecimento diário de exemplares do Jornal Meio Norte.

PRAZO – 12 meses, com início em 26/07/2011 a 26/07/2012.

FORO – Teresina – PI

Teresina, (PI) 05 de Agosto de 2011

WILSON NUNES BRANDÃO - Secretário de Governo –
CONTRATANTE

Sistema Meio Norte de Comunicação LTDA – CONTRATADA

OF. 1494



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSOS Nº. 480/2011 E Nº. 481/11

**ASSUNTO: REPRODUÇÃO, IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DE
CÓPIAS DE PROJETOS E HELIOGRÁFICAS EM GRANDE
FORMATO E EM GRANDES VOLUMES**

DE ACORDO. Dispensar a Licitação nos termos do Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da empresa F. G. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 34.966.838/0001-56, no valor total de R\$ 7.915,00 (Sete Mil e Novecentos e Quinze Reais), para cobrir a despesa com a REPRODUÇÃO, IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DE CÓPIAS DE PROJETOS E HELIOGRÁFICAS EM GRANDE FORMATO E EM GRANDES VOLUMES, conforme consta dos autos.

Encaminhe-se o presente processo à DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA para as providências complementares.

Teresina – PI, 13 de Setembro de 2011.

LUIZ UBIRACI DE CARVALHO
SECRETARIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - PI

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – ART. 24, II, LEI 8.666/93
Contrato Nº 15/11

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC; **CONTRATADO:** F. G. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de REPRODUÇÃO, IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DE CÓPIAS DE PROJETOS E HELIOGRÁFICAS EM GRANDE FORMATO E EM GRANDES VOLUMES. **VALOR:** R\$ 7.915,00 (Sete Mil e Novecentos e Quinze Reais); U.O: 49101, Função: 04, Programa: 122, Sub-Programa: 04, Projeto/Atividade: 2094; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 33903903; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/09/2011.

LUIZ UBIRACI DE CARVALHO
SECRETARIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

OF. 382



IDEPI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Processo: nº 131/2010;

Tomada de Preços: nº 019/2009;

Contrato: nº 021/2010;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI;

Contratada: Construtora HABPLAN Ltda;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Cláusula Primeira: Fica neste ato declarado rescindido amigavelmente, o Contrato nº 021/2010, tendo em vista acordo entre as partes, convenientemente justificado pelo IDEPI, com fundamentação no artigo 79, II, da Lei nº 8.666/93, alterações, jurisprudência pátria e demais legislações pertinentes;

Data da Assinatura: 12-09-2011;

Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e José Maria Soares da Silva, pela Construtora HABPLAN Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 670/2010;

Convite: nº 120/2010;

Contrato: nº 026/2011;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa BRANDÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES Ltda;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Recuperação de estrada vicinal, nas localidades Furnas, Poço e Bagaço, perfazendo um total de 11,00 km de extensão, no Município de Piripiri-PI;

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias;

Valor: R\$ 98.266,71 (noventa e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e hum centavos);

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;

Data da Assinatura: 12-09-2011;

Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Alexandre Cardoso Brandão, pela Empresa BRANDÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 403/2009;

Convite: nº 080/2010;

Contrato: nº 095/2010;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa POÇOS & CIA. Ltda;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogação por mais 133 (cento e trinta e três) dias;

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/CODEVASF;

Data da Assinatura: 23-09-2011;

Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Maurício Ribeiro Melo Filho, pela Empresa POÇOS & CIA. Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 994/2008;

Tomada de Preços: nº 059/2008;

Contrato: nº 043/2009;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: STENG-Sociedade Técnica de Engenharia Ltda;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias;

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;

Data da Assinatura: 23-09-2011;

Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Demóstenes Ribeiro Gonçalves Filho, pela STENG-Sociedade Técnica de Engenharia Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 077/2007;

Convite: nº 007/2008;

Contrato: nº 016/2008;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Construtora GUARANI Ltda;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogação por 90 (noventa) dias;

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;

Data da Assinatura: 19-09-2011;

Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Raimunda Rosa da Silva, pela Construtora GUARANI Ltda

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 321/2009;
Convite: nº 064/2009;
Contrato: nº 022/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Construtora HABPLAN Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 180(cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 14-09-2011;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e José Maria Soares da Silva, pela Construtora HABPLAN Ltda.

EXTRATO DO TERMO REDUÇÃO DE VALOR

Processo: nº 031/2008;
Concorrência: nº 002/2008;
Contrato: nº 096/2008;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa VANGUARDA ENGENHARIA Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução de valor em R\$ 46.281,53 (quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e hum reais e cinquenta e três centavos), passando o novo valor contratual para R\$ 1.992.163,04 (hum milhão, novecentos e noventa e dois mil, cento e sessenta e três reais e quatro centavos);
Fonte de Recursos: Próprios do Tesouro Estadual/CODEVASF;
Data da Assinatura: 02-10-2009;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pelo IDEPI e Givago de Castro Ramalho, pela Empresa VANGUARDA ENGENHARIA Ltda.

OF. 778

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 029/2011;
Concorrência: nº 001/2011;
Contrato: nº 021/2011;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CEC ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Cláusula Segunda: O Contrato nº 021/2011 terá seu valor original de R\$ 1.223.951,41 (hum milhão, duzentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e hum reais e quarenta e hum centavos) reduzido para R\$ 1.145.867,25 (hum milhão, cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme planilha expedida pela Gerência Técnica do IDEPI;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/CODEVASF;
Data da Assinatura: 19-09-2011;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Luiz Hernani de Carvalho, pela Empresa CEC ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S.

OF. 782



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 121/2011

PROCESSO Nº: 0038712/2011.
CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10,
CONVENIENTE: Associação para o Bem-Estar do Menor Carente de Esperantina-AMARE, CNPJ 12.175.485/0001-33
OBJETO: O presente convênio tem por objeto a cooperação financeira que visa assegurar a manutenção dos serviços sócio-educacionais da Associação para o Bem-Estar do Menor Carente de Esperantina - AMARE, localizada no município de Esperantina-PI, beneficiando 319 (trezentas e dezenove) famílias e 430 (quatrocentos e trinta) crianças e adolescentes atendidos na referida instituição, residentes no citado município, com recursos financeiros oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, a serem repassados pela CONCEDENTE à CONVENIENTE.
VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade Orçamentária: 14102
Programa: 12361152328
Projeto/Atividade: 2328
Elemento de Despesa: 3.3.90.36
Valor: R\$ 30.000,00
Fonte de Recurso: 15
Unidade Orçamentária: 14102
Programa: 12361152328
Projeto/Atividade: 2328
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Valor: R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 15

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2011

DATA DE ASSINATURA: 12 de Setembro de 2011

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário da Educação; José Ribeiro de Aguiar – representante da entidade.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 00118/2011

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00118/2011, celebrado entre SEDUC e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARNABA/PI. Processos administrativos de nº 0016567/2011.
OBJETO: O presente convênio tem como objeto assegurar assistência educacional às pessoas com deficiência, que será prestada pela APAE de Parnaíba/PI, beneficiando 374 alunos da educação especial, através da liberação de 20 (vinte) servidores, abaixo relacionados, para exercerem suas atividades na citada instituição:

Professor (a)	Matrícula	Regime	Situação Funcional
01- Carla Maria de Sousa Araújo	230.499-6	20 hs	efetivo
02- Edmilson José M. da Silva	048.780-5	40 hs	efetivo
03- Franceline dos Santos	-	20 hs	substituto
04- Francisca Maria do N. Moreira	093.268-0	40 hs	efetivo
05- Francisca Maria Sampaio Cordeiro	-	20 hs	substituto
06- George Pascoal da Silva	-	20 hs	substituto
07- Isabel Cristina M. dos Santos	-	20 hs	substituto
08- Keila Maria Brito da Costa	-	20 hs	substituto
09- Lucélia Maria S. da Silva	229.373-X	40 hs	efetivo
10- Maria Cecília Soares de Araújo Filha	-	20 hs	substituto
11- Maria do Socorro Marques de Castro	-	20 hs	Substituto
12- Maria do Socorro P. dos Santos	048.776-7	40 hs	efetivo
13- Maria Ednéia V. Lira	-	20 hs	substituto
14- Maria Lúcia dos S. Costa	048.658-2	40 hs	efetivo
15- Marta Galgany Brito Silva	-	20 hs	substituto
16- Nágila Safhira Olivindo e Silva	-	20 hs	Substituto
17- Rogéria Kécia Brito de Castro	103.204-6	40 hs	efetivo
18- Sílvia Milane de Lima Brito Sousa	-	20 hs	substituto
19- Valdeniza Maria Carvalho Silva	-	20 hs	substituto
20- Vanessa Maria Rodrigues de Menezes	-	20 hs	substituto

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio tem início retroativo ao dia 1º de janeiro de 2011 e término em 31 de dezembro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2011

SIGNATÁRIO: Átila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Themistocles Gomes Pereira – Presidente da APAE de Parnaíba/PI

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 00117/2011

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00117/2011, celebrado entre SEDUC e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLÔNIA O PIAUÍ/PI. Processos administrativos de nº 0015961/2011.
OBJETO: O presente convênio tem como objeto assegurar assistência educacional às pessoas com deficiência, que será prestada pela APAE de Colônia do Piauí/PI, através da liberação de 03 (três) servidores, abaixo relacionados, para exercerem suas atividades na citada instituição:

Professor (a)	Matrícula	Regime	Situação Funcional
01- Aldir Leal da Silva		20 hs	substituto
02- Diana Ferreira Vieira		20 hs	substituto
03- Marlene Pereira Oliveira Melo		20 hs	substituto

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio tem início retroativo ao dia 1º de janeiro de 2011 e término em 31 de dezembro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2011

SIGNATÁRIO: Átila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Maria de Nazaré Carlos de Sousa – Presidente da APAE de Colônia do Piauí/PI

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 00116/2011

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00116/2011, celebrado entre SEDUC e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Buriti dos Lopes/PI. Processo administrativo nº 0022376/2011.

OBJETO: O presente convênio tem como objeto assegurar assistência educacional às pessoas com deficiência, que será prestada pela APAE de Buriti dos Lopes /PI, através da liberação de 04 (quatro) servidores, abaixo relacionados, para exercerem suas atividades na citada instituição:

Professor (a)	Matrícula	Regime	Situação Funcional
01- Cristiane Tamiere Fontenele Damasceno	-	20 h	substituto
02- Francisca das Chagas Escórcio	-	20 h	substituto
03- Francisca Izabel de Sousa Neta	-	20 h	substituto
04- Luíza de Sousa Lima Neta	-	20 h	substituto

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio tem início retroativo ao dia 1º de janeiro de 2011 e termino em 31 de dezembro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2011

SIGNATÁRIO: Átila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Clara Elisa de Sousa Furtado – Presidente da APAE de Buriti dos Lopes /PI.



EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 00114/2011

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00114/2011, celebrado entre SEDUC e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Luis Correia/PI. Processo administrativo nº 0021262/2011.
OBJETO: O presente convênio tem como objeto assegurar assistência educacional às pessoas com deficiência, que será prestada pela APAE de Luis Correia/PI, beneficiando 122 alunos da educação especial, através da liberação de 05 (cinco) servidores, abaixo relacionados, para exercerem suas atividades na citada instituição:

Professor (a)	Matrícula	Regime	Situação Funcional
01- Claudiana de Oliveira Soares	-	20 h	Substituto
02- Francisca Joyce da Silva Maciel	-	20 h	Substituto
03- Irene Araújo da Costa	256.775-0	20 h	Substituto
04- Maria do Socorro Souza Soares	-	20 h	Substituto
05- Rosângela Maria dos Santos	-	20 h	Substituto

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio tem início retroativo ao dia 1º de janeiro de 2011 e término em 31 de dezembro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2011

SIGNATÁRIO: Átala Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Antonio Flávio de Araújo Mendes – Presidente da APAE de Luis Carlos/PI.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 00113/2011

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00113/2011, celebrado entre SEDUC e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Inhumã/PI. Processo administrativo nº 0021267/2011.
OBJETO: O presente convênio tem como objeto assegurar assistência educacional às pessoas com deficiência, que será prestada pela APAE de Inhumã/PI, através da liberação de 04 (quatro) servidores, abaixo relacionados, para exercerem suas atividades na citada instituição:

Professor (a)	Matrícula	Regime	Situação Funcional
01- Luzia Áurea Araújo Alencar	063.852-8	20 h	efetivo
02- Rita Gonçalves de Sousa	130.933-1	20 h	efetivo
03- Maria do Carmo Bezerra de Sousa	055.090-6	40 h	efetivo
04- Iradeli Lopes Cirino	106.530-X	40 h	efetivo

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio tem início retroativo ao dia 1º de janeiro de 2011 e término em 31 de dezembro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2011

SIGNATÁRIO: Átala Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Francineiry Paraíba de Barros – Presidente da APAE de Inhumã/PI.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 00112/2011

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00112/2011, celebrado entre SEDUC e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passagem Franca/PI. Processo administrativo nº 0018077/2011.
OBJETO: O presente convênio tem como objeto assegurar assistência educacional às pessoas com deficiência, que será prestada pela APAE de Passagem Franca/PI, beneficiando 17 alunos da educação especial, através da liberação de 03 (Três) servidores, abaixo relacionados, para exercerem suas atividades na citada instituição:

Professor (a)	Matrícula	Regime	Situação Funcional
01- Celsimar de Alencar Alves Barbosa	251.724-8	20 h	substituta
02- Lisbela Maria de S. Cavalcante	214.875-7	40 h	efetiva
03- Maria Antonia dos Santos	255.747-9	20 h	substituta

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio tem início retroativo ao dia 1º de janeiro de 2011 e término em 31 de dezembro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2011

SIGNATÁRIO: Átala Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Nádia Maria de Passos Régio – Presidente da APAE de Passagem Franca/PI.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 00111/2011

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00111/2011, celebrado entre SEDUC e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Pedro/PI. Processo administrativo nº 0018814/2011.

OBJETO: O presente convênio tem como objeto assegurar assistência educacional às pessoas com deficiência, que será prestada pela APAE de São Pedro/PI, através da liberação de 02 (dois) servidores, abaixo relacionados, para exercerem suas atividades na citada instituição:

Professor (a)	Matrícula	Regime	Sit. Funcional
01- Meire Zete Pereira de Carvalho	092.141-6	40 h	efetivo
02- Maria das Graças de Alencar Nunes	106.773-7	20 h	efetivo

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio tem início retroativo ao dia 1º de janeiro de 2011 e término em 31 de dezembro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2011

SIGNATÁRIO: Átala Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; João da Cruz Pires Cardoso – Presidente da APAE de São Pedro/PI.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 00110/2011

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00110/2011, celebrado entre SEDUC e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ilha Grande/PI. Processo administrativo nº 0017615/2011.
OBJETO: O presente convênio tem como objeto assegurar assistência educacional às pessoas com deficiência, que será prestada pela APAE de Ilha Grande/PI, beneficiando 26 alunos da educação especial, através da liberação de 03 (Três) servidores, abaixo relacionados, para exercerem suas atividades na citada instituição:

Professor (a)	Matrícula	Regime	Situação Funcional
01- Martha Christina da Rocha Botelo	239.655-6	40 h	Substituta
02- Claudete Sales Barros	-	20 h	“-”
03- Maria do Socorro Santos de Araújo	-	20 h	“-”

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio tem início retroativo ao dia 1º de janeiro de 2011 e término em 31 de dezembro de 2011

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2011

SIGNATÁRIO: Átala Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Maria José Costa dos Santos – Presidente da APAE de Ilha Grande/PI.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 00109/2011

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00109/2011, celebrado entre SEDUC e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Maior/PI. Processo administrativo nº 0022378/2011.

OBJETO: Assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APAE de Campo Maior - PI, através da liberação de 09 (nove) servidores a seguir relacionados, para exercerem suas atividades na citada instituição:

Professor (a)	Matrícula	Regime	Situação Funcional
1- Ana Alice P. Bacelar	134.392-X	40h	efetivo
2-Antonia Carvalho L. Rocha	100.308-9	40h	efetivo
3-Antonia de A. S. Monte	114.692-X	40h	efetivo
4-Edna Maria I. E. Silva	117.251-4	40h	efetivo
5-Eliane Jardim Ibiapina	075.157-0	40h	efetivo
6-Maria Ceres de Sousa	102.591-X	40h	efetivo
7-Maria das Graças X. Mulina	052.358-5	40h	efetivo
8-Maria dos Remédios da Silva	076.429-9	40h	efetivo
9-Maria Iracema dos S. Brandão	045.800-7	40h	efetivo

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio tem início retroativo ao dia 1º de janeiro de 2011 e término em 31 de dezembro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2011

SIGNATÁRIO: Átala Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Francisca Inácia de Carvalho Paixão – Presidente da APAE de Campo Maior /PI.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 00108/2011

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00108/2011, celebrado entre SEDUC e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valença do Piauí/PI. Processo administrativo nº 0021795/2011.

OBJETO: O presente convênio tem como objeto assegurar assistência educacional às pessoas com deficiência, que será prestada pela APAE de Valença do Piauí/PI, beneficiando 131 alunos da educação especial, através da liberação de 04 (quatro) servidores, abaixo relacionados, para exercerem suas atividades na citada instituição:

Professor (a)	Matrícula	Regime	Sit. Funcional
01- Eliane Sousa Soares	055.850-8	40 h	efetivo
02- Maria Aurilene Evangelista Azevedo	063.716-5	40 h	efetivo
03- Enedina de Castro Nogueira	084.631-7	20 h	efetivo
04- Francisca da Cruz Santos Marreiros	077.107-4	40 h	efetivo

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio tem início retroativo ao dia 1º de janeiro de 2011 e término em 31 de dezembro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2011

SIGNATÁRIO: Átala Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Juliana Luz Santos – Presidente da APAE de Valença do Piauí/PI.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 00106/2011

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00106/2011, celebrado entre SEDUC e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barras/PI. Processo administrativo nº 0023193/2011.

OBJETO: O presente convênio tem como objeto assegurar assistência educacional às pessoas com deficiência, que será prestada pela APAE de Barras/PI, através da liberação de 07 (sete) servidores, abaixo relacionados, para exercerem suas atividades na citada instituição:

Professor (a)	Matrícula	Regime	Situação Funcional
01- Maria das Dores L. Sousa	074.239-2	40 h	efetivo
02- Teresinha de J. Fernandes	076.114-1	40 h	efetivo
03- Maria das Graças Almeida	230.546-1	20 h	efetivo
04- Maria do Espírito S. A. Daniel	074.235-0	40 h	efetivo
05- Marinalda F. oliveira	077.741-2	40 h	efetivo
06- Valdeci Gomes da Silva	076.120-6	40 h	efetivo
07- Sonia Maria Rego da Silva	076.451-5	40 h	efetivo

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio tem início retroativo ao dia 1º de janeiro de 2011 e término em 31 de dezembro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2011

SIGNATÁRIO: Átala Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Teresinha de Jesus Fernandes – Presidente da APAE de Barras/PI.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 00105/2011

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00105/2011, celebrado entre SEDUC e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Oeiras/PI. Processo administrativo nº 0022913/2011.
OBJETO: O presente convênio tem como objeto assegurar assistência educacional às pessoas com deficiência, que será prestada pela APAE de Oeiras/PI, através da liberação de 04 (quatro) servidores, abaixo relacionados, para exercerem suas atividades na citada instituição:

Professor (a)	Matrícula	Regime	Situação Funcional
01- Carlieny Amâncio da Silva	105.193-8	40 h	efetivo
02- Leda Maria Alves Moreira Reis	106.514-9	40 h	efetivo
03- Maria Vitória da Silva	207.624-1	40 h	efetivo
04- Inácia Ozório Romão	077.239-9	40 h	efetivo

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio tem início retroativo ao dia 1º de janeiro de 2011 e término em 31 de dezembro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2011

SIGNATÁRIO: Átila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Carlieny Amâncio da Silva – Presidente da APAE de Oeiras/PI.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 00104/2011

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00104/2011, celebrado entre SEDUC e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE Cocal/PI. Processo administrativo nº 0022910/2011.

OBJETO: O presente convênio tem como objeto assegurar assistência educacional às pessoas com deficiência, que será prestada pela APAE de Cocal/PI, através da liberação de 03 (três) servidores, abaixo relacionados, para exercerem suas atividades na citada instituição, beneficiando 62 (sessenta e dois) alunos da Escola de Educação Especial "Elizângela Barreto da Costa".

Professor (a)	Matrícula	Regime	Sit. Funcional
01) Elena Maria da Cunha Silva	103.177-6	40h	efetiva
02) Auri de Araújo Xavier	-	20h	substituta
03) Josiane Frota de Sousa	-	20h	substituta

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio tem início retroativo ao dia 1º de janeiro de 2011 e término em 31 de dezembro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2011

SIGNATÁRIO: Átila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Conceição de Maria Rodrigues e Silva – Presidente da APAE de Cocal/PI.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 00107/2011

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00107/2011, celebrado entre SEDUC e ACEP - ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS DO PIAUÍ/PI. Processos administrativos de nº 0023197/2011.

OBJETO: O presente convênio tem como objeto garantir cooperação técnica pedagógica e administrativa com vistas ao atendimento educacional às pessoas com deficiência visual realizado pela ACEP de Teresina/PI, através da cessão de 55 (cinquenta e cinco) servidores para o Centro de Habilitação e Reabilitação para Cegos e da escolinha Tia Graça Néri, conforme listados a seguir:

Nº	Servidor (a)	Matrícula	C. Horária	S. Funcional
01	Alessandra R. Nunes	104.058-8	20 horas	efetivo
02	Alex Fernando Rodrigues	232.823-2	20 horas	efetivo
03	Aloísio P. dos Santos	059.084-3	40 horas	efetivo
04	Ana Rosa M. Pinheiro	076.787-5	40 horas	efetivo
05	Anita M. Silva Oliveira	063.262-7	40 horas	efetivo
06	Antonio Alves Nepomuceno	068.110-5	40 horas	efetivo
07	Arina Célia Correa Pontes	097.775-6	40 horas	efetivo
08	Cícera P. de Andrade Santos	061.155-7	40 horas	efetivo
09	Cleide Lima Alvarenga	099.018-3	40 horas	efetivo
10	Conceição de M. Almeida	064.088-3	40 horas	efetivo
11	Constantino A. A. Rodrigues	068.252-7	40 horas	efetivo
12	Cristiane Passos Viveiros	109.186-7	40 horas	efetivo
13	Cristóvão de Araújo Costa	063.749-1	40 horas	efetivo
14	Djaira de A. Sousa Bonfim	084.515-9	40 horas	efetivo
15	Edimir Barbosa da Silva	104.114-2	40 horas	efetivo
16	Ester Gomes P. Santos	060.244-2	40 horas	efetivo
17	Eugênia Ferreira da Silva	086.226-6	40 horas	efetivo
18	Francisca ferreira da Silva	069.468-1	40 horas	efetivo
19	Francisca Jeigina de L. Sá	157.566-0	40 horas	efetivo
20	Francisco das Chagas Costa	087.152-4	40 horas	efetivo
21	Gilberto dos S. Ambrósio	071.179-9	40 horas	efetivo
22	Hermito Leite Carvalho	071.875-x	40 horas	efetivo
23	Ízabel Franca Nunes	104.112-6	40 horas	efetivo
24	Isabel Cristina S. Bonfim	081.986-7	40 horas	efetivo
25	Jeana Maria da Paz Matos	100.573-1	40 horas	efetivo
26	Jesuana da P. M. Nascimento	100.552-9	40 horas	efetivo
27	José Roberto Alves	069.779-6	40 horas	efetivo
28	Laurita Maria de O. Gonçalves	076.938-0	40 horas	efetivo
29	Luíza Maria Mendes	062.313-0	40 horas	efetivo
30	Manoel Mendes da Silva	078.468-x	40 horas	efetivo
31	Marciana Silveira D Sousa	099.979-2	20 horas	efetivo
32	Maria Anita de F. Silva	058.864-4	40 horas	efetivo
33	Maria da C. Alves de Abreu	098.768-9	40 horas	efetivo
34	Maria da Conceição A. Leal	070.397-4	40 horas	efetivo
35	Maria divina S. de Assis	063.795-5	40 horas	efetivo
36	Maria de Fátima Sousa de Sá	060.686-3	40 horas	efetivo

37	Maria do Amparo S. Lima	115.623-3	40 horas	efetivo
38	Maria do Ceu Damaceno Servio	071.211-6	40 horas	efetivo
39	Maria do S. B. de Oliveira	199.507-3	20 horas	efetivo
40	Maria do Socorro L. dos Santos	099.134-1	40 horas	efetivo
41	Maria do socorro M. Silva	067.398-6	40 horas	efetivo
42	Maria Elisete O. de Carvalho	070.355-9	40 horas	efetivo
43	Maria Estela B. Nepomuceno	058.619-6	40 horas	efetivo
44	Maria José Holanda Moura	052.284-8	40 horas	efetivo
45	Maria Laurimar A. de Almeida	071.448-8	40 horas	efetivo
46	Maria Laurinda da Cunha	137.102-9	40 horas	efetivo
47	Maria Pinheiro Alves	104.344-7	40 horas	efetivo
48	Maria Rita Carlos da Silva	104.345-5	40 horas	efetivo
49	Nohelia de Moura Rufino	099.192-9	40 horas	efetivo
50	Norma Sueli L. B. Aires	070.719-8	40 horas	efetivo
51	Orlene Pereira dos Santos	069.889-0	40 horas	efetivo
52	Raimundo Paulo dos S. Filho	198.335-0	40 horas	efetivo
53	Reginaldo Vitorio de Sousa	098.403-5	40 horas	efetivo
54	Teresa de Araújo Sousa	058.085-6	40 horas	efetivo
55	Teresa Pereira Matias	105.338-8	20 horas	efetivo

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio tem início retroativo ao dia 1º de janeiro de 2011 e término em 31 de dezembro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2011

SIGNATÁRIO: Átila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Francisco das Chagas Costa – Presidente da ACEP do Piauí/PI.

OF. 213

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº 07/2011

ESPÉCIE: Concessão de Convênio

OBJETIVO: concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008 pela Empresa Hermina Saraiva da Silva ME, as(aos) alunas(os) regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 09 de setembro de 2011

SIGNATÁRIOS:

Manoel Carlos Bezerra
Instituição de Ensino

Hermina Saraiva da Silva
Concedente

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº 06/2011

ESPÉCIE: Concessão de Convênio

OBJETIVO: concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008 pela Empresa Oásis Construções e Consultoria Ltda, as(aos) alunas(os) regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 de agosto de 2011

SIGNATÁRIOS

Manoel Carlos Bezerra
Instituição de Ensino
Hermina Saraiva da Silva
Concedente

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº 05/2011

ESPÉCIE: Concessão de Convênio

OBJETIVO: concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008 pela Empresa Teresa Ester Almeida Martins-ME, as(aos) alunas(os) regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 de agosto de 2011

SIGNATÁRIOS

Manoel Carlos Bezerra
Instituição de Ensino

Hermina Saraiva da Silva
Concedente



EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº 04/2011

ESPÉCIE: Concessão de Convênio

OBJETIVO: concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008 pelo Sr. Manoel Emidio Martins de Araujo Costa, as(aos) alunas(os) regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino

DATA DA ASSINATURA DO CONVENIO: 29 de agosto de 2011

SIGNATÁRIOS

Manoel Carlos Bezerra
Instituição de Ensino

Hermína Saraiva da Silva
Concedente

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº 02/2011

ESPÉCIE: Concessão de Convênio

OBJETIVO: concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008 pelo Sr. Deogênio da Costa Carvalho as(aos) alunas(os) regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 de agosto de 2011

SIGNATÁRIOS

Manoel Carlos Bezerra
Instituição de Ensino

Hermína Saraiva da Silva
Concedente

OF. 213



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2011 – H.A.A.

OBJETO: Aquisição de material permanente – ventiladores.

INTERESSADO: Hospital Areolino de Abreu.

TIPO: Menor preço.

ADJUDICAÇÃO: Por item.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/09/2011

HORÁRIO: 09:00h

EDITAL: Disponível na sala da CPL do H.A.A.

INFORMAÇÕES: Sala da CPL, Rua Joe Soares Ferry, nº 2420, Primavera, Teresina/PI, fone (86)3222-2959.

Teresina (PI), 19 de setembro de 2011.

Daiana Maria Matias Coelho
Presidente CPL/HAA

OF. 350



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES
PIRIPIRI-PI



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 074/2011 DISPENSANº 014/2011

Assinatura em 01 de agosto de 2011

Publicado em 02/08/2011, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Federal n. 8666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, com sede na Avenida Dr. Pádua Mendes, na cidade de Piripiri no Estado do Piauí, representada neste ato pelo seu Diretor Geral o Sr. **LUCIANO CARDOSO MENDES**, portador da Carteira de Identidade nº 1.589.864/SSP/PI, C.P.F. nº 771.712.923-04.

CONTRATADO: WHITE MARTINS inscrita no CNPJ sob o nº 24.380.578/0024-75 com sede e Fórum na cidade de Teresina – CEP 64.028-090 - Piauí, na no Distrito Industrial, Lote 2 – Teresina – Piauí, denominada daqui por diante **Contratada**, neste ato representado pelo Sr. **Flávio Henrique Cavalcante de Araújo Luz**, portador da Carteira de Identidade nº 518.986 – SSP/PI, CPF nº 235.987.943-04.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

OBJETO: Aquisição de OXIGENIO MEDICINAL para o Hospital Regional Chagas Rodrigues no município de Piripiri.

VALOR: R\$ 33.798,00 (trinta e três mil setecentos e noventa e oito reais).

PROCESSO: 014/2011 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 075/2011 DISPENSANº 015/2011

Assinatura em 01 de agosto de 2011

Publicado em 02/08/2011, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Federal n. 8666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, com sede na Avenida Dr. Pádua Mendes, na cidade de Piripiri no Estado do Piauí, representada neste ato pelo seu Diretor Geral o Sr. **LUCIANO CARDOSO MENDES**, portador da Carteira de Identidade nº 1.589.864/SSP/PI, C.P.F. nº 771.712.923-04.

CONTRATADO: BRITO VIEIRA & CARVALHO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.447.686/0001-51 com sede e Fórum na cidade de Piripiri – Piauí, na Av Aderson Ferreira, 1781 – Piripiri – Piauí, denominada daqui por diante **Contratada**, neste ato representada pelo Proprietário **Francisco de Brito Vieira**, portador da Carteira de Identidade nº 214.247 – SSP/PI, CPF nº 077.279.923-72.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

OBJETO: Aquisição de COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE para o Hospital Regional Chagas Rodrigues no município de Piripiri.

VALOR: R\$ 59.085,00 (cinquenta e nove mil oitenta e cinco reais).

PROCESSO: 015/2011 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 076/2011 DISPENSANº 016/2011

Assinatura em 03 de setembro de 2011

Publicado em 05/09/2011, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Federal n. 8666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, com sede na Avenida Dr. Pádua Mendes, na cidade de Piripiri no Estado do Piauí, representada neste ato pelo seu Diretor Geral o Sr. **LUCIANO CARDOSO MENDES**, portador da Carteira de Identidade nº 1.589.864/SSP/PI, C.P.F. nº 771.712.923-04.

CONTRATADO: PARNAIBA GÁS inscrita no CNPJ sob o nº 63.520.050/0002-09 com sede e Fórum na cidade de Piripiri – Piauí, na Avenida Aderson Ferreira, nº 239 - Centro – Piripiri – Piauí, denominada daqui por diante **Contratada**, neste ato representada pelo Sr. **Virgêlenio Ribeiro Machado**, portador da Carteira de Identidade nº 204.908 – SSP/PI, CPF nº 121.776.473-34.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

OBJETO: Aquisição de GÁS DE COZINHA 13 KG para o Hospital Regional Chagas Rodrigues no município de Piripiri.

VALOR: R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais).

PROCESSO: 016/2011 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº077/2011
DISPENSANº 017/2011**

Assinatura em 05 de setembro de 2011

Publicado em 08/09/2011, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Federal n. 8666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, com sede na Avenida Dr. Pádua Mendes, na cidade de Piripiri no Estado do Piauí, representada neste ato pelo seu Diretor Geral o Sr. **LUCIANO CARDOSO MENDES**, portador da Carteira de Identidade nº 1.589.864/SSP/PI, C.P.F. nº 771.712.923-04.

CONTRATADO: JOSÉ V. DE SOUSA ME inscrita no CNPJ sob o nº 01.565.378/0001-03 com sede e Fórum na cidade de Piripiri – Piauí, na Av. 4 de julho - centro – Piripiri – Piauí, denominada daqui por diante **Contratada**, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ VIRGÍLIO DE SOUSA**, portador da Carteira de Identidade nº 493.491 – SSP/PI, CPF nº 808.407.807-00.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

OBJETO: Aquisição de FRANGO ABATIDO para o Hospital Regional Chagas Rodrigues no município de Piripiri.

VALOR: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil quatrocentos reais).

PROCESSO: 017/2011 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº078/2011
DISPENSANº 017/2011**

Assinatura em 05 de setembro de 2011

Publicado em 08/09/2011, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Federal n. 8666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, com sede na Avenida Dr. Pádua Mendes, na cidade de Piripiri no Estado do Piauí, representada neste ato pelo seu Diretor Geral o Sr. **LUCIANO CARDOSO MENDES**, portador da Carteira de Identidade nº 1.589.864/SSP/PI, C.P.F. nº 771.712.923-04.

CONTRATADO: WALDECY JOSÉ DE SOUSA & CIA inscrita no CNPJ sob o nº 05.237.243/0001-61 com sede e Fórum na cidade de Piripiri – Piauí, na Rua Freitas Júnior, 881, centro – Piripiri – Piauí, denominada daqui por diante **Contratada**, neste ato representado pelo Sr. **WALDECY JOSÉ DE SOUSA**, portador da Carteira de Identidade nº 109.941 – SSP/PI, CPF nº 011.061.983-87.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

OBJETO: Aquisição de, CARNE BOVINA, FÍGADO BOVINO E OVOS para o Hospital Regional Chagas Rodrigues no município de Piripiri.

VALOR: R\$ 26.320,00 (vinte e seis mil trezentos vinte reais).

PROCESSO: 017/2011 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº079/2011
DISPENSANº 018/2011**

Assinatura em 05 de setembro de 2011

Publicado em 08/09/2011, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Federal n. 8666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, com sede na Avenida Dr. Pádua Mendes, na cidade de Piripiri no Estado do Piauí, representada neste ato pelo seu Diretor Geral o Sr. **LUCIANO CARDOSO MENDES**, portador da Carteira de Identidade nº 1.589.864/SSP/PI, C.P.F. nº 771.712.923-04.

CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES COSTA, inscrita no CPF, sob o nº 535.314.853-34 com sede e fórum na cidade de Piripiri-Pi à Rua Freitas Júnior, 834 – Praça do Mercado, denominada daqui por diante **contratada** neste ato representada pelo Sra. **MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES COSTA** portador(a) da carteira de identidade nº 1511338-82, CPF 535.314.853-34, residente domiciliado na Rua Coronel Antônio Coelho, 963 Centro, Piripiri/PI.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

OBJETO: Aquisição de FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES para o Hospital Regional Chagas Rodrigues no município de Piripiri.

VALOR: R\$ 16.059,00 (dezesseis mil cinqüenta e nove reais).

PROCESSO: 018/2011 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº080/2011
DISPENSANº 019/2011**

Assinatura em 05 de setembro de 2011

Publicado em 08/09/2011, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Federal n. 8666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, com sede na Avenida Dr. Pádua Mendes, na cidade de Piripiri no Estado do Piauí, representada neste ato pelo seu Diretor Geral o Sr. **LUCIANO CARDOSO MENDES**, portador da Carteira de Identidade nº 1.589.864/SSP/PI, C.P.F. nº 771.712.923-04.

CONTRATADO: WALDECY JOSÉ DE SOUSA & CIA inscrita no CNPJ sob o nº 05.237.243/0001-61 com sede e Fórum na cidade de Piripiri – Piauí, na Rua Freitas Júnior, 881, centro – Piripiri – Piauí, denominada daqui por diante **Contratada**, neste ato representado pelo Sr. **WALDECY JOSÉ DE SOUSA**, portador da Carteira de Identidade nº 109.941 – SSP/PI, CPF nº 011.061.983-87.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para o Hospital Regional Chagas Rodrigues no município de Piripiri.

VALOR: R\$ 30.817,82 (trinta mil oitocentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos).

PROCESSO: 019/2011 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº081/2011
DISPENSANº 019/2011**

Assinatura em 05 de setembro de 2011

Publicado em 08/09/2011, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Federal n. 8666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, com sede na Avenida Dr. Pádua Mendes, na cidade de Piripiri no Estado do Piauí, representada neste ato pelo seu Diretor Geral o Sr. **LUCIANO CARDOSO MENDES**, portador da Carteira de Identidade nº 1.589.864/SSP/PI, C.P.F. nº 771.712.923-04.

CONTRATADO: JOSÉ V. DE SOUSA ME inscrita no CNPJ sob o nº 01.565.378/0001-03 com sede e Fórum na cidade de Piripiri – Piauí, na Av. 4 de julho - centro – Piripiri – Piauí, denominada daqui por diante **Contratada**, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ VIRGÍLIO DE SOUSA**, portador da Carteira de Identidade nº 493.491 – SSP/PI, CPF nº 808.407.807-00.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para o Hospital Regional Chagas Rodrigues no município de Piripiri.

VALOR: R\$ 7.593,60 (sete mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

PROCESSO: 019/2011 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº082/2011
DISPENSANº 020/2011**

Assinatura em 06 de setembro de 2011

Publicado em 08/09/2011, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Federal n. 8666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, com sede na Avenida Dr. Pádua Mendes, na cidade de Piripiri no Estado do Piauí, representada neste ato pelo seu Diretor Geral o Sr. **LUCIANO CARDOSO MENDES**, portador da Carteira de Identidade nº 1.589.864/SSP/PI, C.P.F. nº 771.712.923-04.

CONTRATADO: F. C. OLIVEIRA PADARIA ME inscrita no CNPJ sob o nº 35.135.391/0001-36, com sede e Fórum na cidade de Piripiri – Piauí, na Av Dr. João Bandeira Monte, 274 – Caixa D'água – Piripiri – Piauí, denominada daqui por diante **Contratada**, neste ato representada pelo Proprietário **Francisco das chagas Oliveira**, portador da Carteira de Identidade nº 110.440 – SSP/PI, CPF nº 145.297.773-91.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

OBJETO: Aquisição de PÃOZINHO DE 50g para o Hospital Regional Chagas Rodrigues no município de Piripiri.

VALOR: R\$ 1.890,00 (Um mil oitocentos e noventa reais).

PROCESSO: 020/2011 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO



Diário Oficial

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº083/2011 DISPENSA Nº 020/2011

Assinatura em 06 de setembro de 2011

Publicado em 08/09/2011, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Federal n. 8666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, com sede na Avenida Dr. Pádua Mendes, na cidade de Piripiri no Estado do Piauí, representada neste ato pelo seu Diretor Geral o Sr. **LUCIANO CARDOSO MENDES**, portador da Carteira de Identidade nº 1.589.864/SSP/PI, C.P.F. nº 771.712.923-04.

CONTRATADO: L.V. VIANA inscrita no CNPJ sob o nº 07.986.075/0001-32 com sede e Fórum na cidade de Piripiri – Piauí, na Avenida Aderson Ferreira, 185– Piripiri – Piauí, denominada daqui por diante **Contratada**, neste ato representada por **Emerson Viana Veras** portador da Carteira de Identidade nº 1.621.323– SSP/PI, CPF nº 871.187.343-49.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

OBJETO: Aquisição de PÃOZINHO DE 50g para o Hospital Regional Chagas Rodrigues no município de Piripiri.

VALOR: R\$ 6.082,50 (seis mil oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

PROCESSO: 020/2011 **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO

OF. 271



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 015/2011

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ.

CONTRATADA: RADICAL PRODUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Produção de um filme em DVD com duração de 1h20m do Evento Píocera 2011

VALOR CONTRATADO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15/10/2011

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/11/2011

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25 Inciso I e Art. 26

RATIFICO nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a

Inexigibilidade de Licitação de nº 003/2011, referente ao Processo de nº 015/2011 e Adjudico o Objeto em favor da Empresa Contratada.

Silvio Leite
Secretário

OF. 1352



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural–SDR, no uso de suas atribuições, torna público que celebrou o seguinte Convênio de Construção de Matadouro Público:

Convênio: 059/2011

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Prefeitura Municipal de Paes Landim.

Vigência: 14-03-2012

OF. 2334

O Secretário do Desenvolvimento Rural–SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 2ª e 3ª, do contrato abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo de vigência do termo aditivo ao contrato:

Contrato: 052/09

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a ACF Construtora Comércio e Indústria Ltda.

Vigência: 04-12-2011

OF. 2337



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 045/2011 - PMPI

Processo Administrativo Nº 010087/11 - CPL/PMPI.

Modalidade: Inexigibilidade;

Objeto: aquisição de 350 (trezentas e cinquenta pistolas) .40mm para a PMPI.

Contratada: FORJAS TAURUS S.A. CNPJ nº 92.781.335/0001-02.

Valor: R\$ 648.250,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 26101.06.181.32.1024 (Aquisição de Material Bélico, Equip. de Proteção Individual e Controle de Distúrbios); Fonte de Recurso: 10 (Recursos de Convênio) e 12 (Recursos Diretamente Arrecadados) e 00 (Tesouro estadual); Natureza da Despesa: 4.4.90.52 (equipamentos e material permanente);

Fundamentação legal: art. 25, I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e Código do Consumidor.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2011.

Signatários: RUBENS DA SILVA PEREIRA - Cel. PM, Comandante-Geral da PMPI (**Contratante**) e MUCIANA NIEDERAUER DIAS – FORJAS TAURUS S.A (**Contratada**).

Informações: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul – Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - horário de expediente: 08h00min às 12h30min. Telefone para contato (86) 8819-3691.

OF. 154

OUTROS

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

A Bacharela Lysia Bucar Lopes de Sousa Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital etc.

FAZ SABER a todos os interessados que CONSTRUTORA POTY LTDA, com sede na rua Coelho Rodrigues, nº 1274, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 06.524.540/0001-50, depositou neste Serviço Registral, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um Desmembramento Urbano, situado no denominado Pedra mole, Data Covas, deste município, tendo acesso através da Avenida Dr. Josué Moura Santos, Bairro Pedra Mole, zona leste da cidade, limitando-se ao norte com Geralda das Neves; ao sul com Raimundo das Neves; ao leste com Clarinda das Neves e ao oeste com Avenida Dr. Josué Moura Santos, formando a área total de 15.06.41ha, a qual ficará dividida em 03 áreas denominadas lotes 1A, 1B e 1C, sendo 1C destinado a prolongamento da Rua sem Denominação, cuja área encontra-se devidamente registrada sob matrícula nº 62.154, a ficha 01, do livro 02, deste Serviço Registral. Destina-se a uma zona residencial e foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Teresina/PI, em 01/02/2011, através da S.D.U. leste/PMT, e CREA-PI conforme ART sob nº 583536, arquivados em processo próprio. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por três dias consecutivos no jornal local e no Diário, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79.

Teresina, 14 de setembro de 2011.

Belª. Lysia Bucar Lopes de Sousa

P.P. 13318

3 -1